



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 395/2023/GPM/PMLT

Laranja da Terra/ES, 28 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, Lei, **SANCIONADA** por esse Chefe do Poder Executivo conforme segue.

LEI Nº 1095/2023 “ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (LDO/2024), INTEGRANTES DA LEI MUNICIPAL N.º 1082/2023.”

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e profunda consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal de Laranja da Terra

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 1018/2023

Recebemos em: 29/12/23 h 08:46

Protocolista



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1098, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra/ES
nos termos do Artigo 98 da Lei Orgânica
Municipal
Em 28/12/2023


Valdeir Dias da Conceição
Chefe de Gabinete

ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024
(LDO/2024), INTEGRANTES DA LEI MUNICIPAL N.º
1082/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam alterados os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 (LDO/2024), integrantes da Lei Municipal N.º 1082/2023.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Laranja da Terra, 28 de dezembro de 2023.


JOSAFÁ STORCH

Prefeito Municipal de Laranja da Terra